



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 01400.005115/2019-69

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2019, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA
CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA FORMA STYLE
SEATING ERGONOMIC LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] estabelecida na [REDACTED] neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **DIEGO FELIPE CAMPOS GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2018, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01356/2018/CONJUR-EB/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 01400.005115/2019-69 deste Ministério da Cidadania e no Processo nº 64322.017062/2018-38 do Comando de Operações Terrestres - COTER, UASG 160548, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário (móvels e poltronas), para atender às necessidades da Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Sales, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços Complementar - GRUPO I, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2018/COTER/SRP do Ministério da Defesa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Grupo da ATA	Itens da ATA	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Poltrona giratória com encosto em tela e apoio de cabeça. Assento medindo 460mm de profundidade e 490mm de largura, com inserto confeccionado em madeira compensada multilaminada proveniente de reflorestamento (pinus e eucalipto) intercaladas entre si, coladas com resina a base de ureia-formol com baixa emissão de formaldeído, conformado anatomicamente, prensadas a quente, com 10,5mm de espessura final. Estofamento realizado em espuma de poliuretano injetada com formato retangular e quinas arredondadas em suas extremidades, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54kg/m³ e espessura de 60mm. Revestimento do assento em material microperfurado composto por polímeros a base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,90mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama. Encosto em estrutura tubular com formato retangular, medindo 689mm de altura, e largura iniciando com 494mm na parte inferior e finalizando com 418mm na parte superior, curvado anatomicamente, confeccionado com tubo redondo de 16x2mm, reforçado na parte inferior com chapa de aço estampada de espessura de 0,9mm e perfil de aço de 45x6mm horizontalmente. Revestimento em tela 100% poliéster, 384g/m, de alta resistência. Acabamentos laterais em tubo redondo cromado com diâmetro de 18x1,5mm, que seguem o formato da estrutura do encosto. Apoio lombar em polietileno injetado fixado na tela e com ajuste em 9 posições distintas, perfazendo um curso total de 50mm.	Un	03	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00

	Apoio para cabeça em formato retangular na posição horizontal, medindo 380mm de largura na parte inferior e 332mm na parte superior com 183mm de altura, conformado anatomicamente em poliuretano pele integral skin, na cor preta, injetado a frio, sem a utilização de CFC, sobre inserto metálico confeccionado em aço trefilado de 10mm nas laterais, soldado em haste metálica de 30x4mm, fixado ao encosto através de buchas metálicas aparentes, soldados ao inserto do apoio, com acabamento cromado. Braços com componentes estruturais manufaturados em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão, montado em apoia-braço de poliuretano sobre injetado em alma de poliamida 6 com 30% de fibra de vidro; sistema de regulagem de altura com 7 posições, através de botão localizado na parte superior frontal, na posição mínima o braço possui 272mm de altura, na posição máxima possui 357mm de altura (curso de 85 mm), contado à partir da face de apoio no assento; possui sistema de fixação no assento, através de 03 parafusos (BSW ¼" ou M6) distanciados padrão 55 x 55, com curso de deslocamento de 15 mm; o apoio de braço possui sistema de regulagem com movimentos em torno do eixo central e movimento no sentido frontal. Mecanismo em corpo de aço estampado com placa de fixação ao assento fabricada em chapa de aço estampada com 2,5mm de espessura. Placa de fixação ao encosto estampada com 3,5 mm espessura e 3 furos com diâmetro de 8,5mm para fixação da lâmina do encosto. Mecanismo sincronizado de inclinação entre encosto e assento com acionamento através de alavanca com botão de desbloqueio de movimento. Este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Regulagem de inclinação do encosto com 5 estágios e sistema de livre flutuação. Regulagem de tensão do movimento de reclinção realizada através de manipulo localizada sob o assento. Sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Dotado de alavanca sob o assento, que permite a regulagem de profundidade do assento em até 45mm. Base giratória em alumínio polido. Estrutura confeccionada em liga de alumínio SAE 306, moldada pelo processo de injeção sob alta pressão, com furação central de diâmetro 50mm na face superior e conicidade. Permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe de 11mm de diâmetro. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de 120mm, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010 -, com diâmetro externo de 28 mm, com conificação inferior e superior. Bucha guia do sistema giratório com regulagem de 120 mm de altura, injetada em POM (Poli Oxi Metíleno - Poliacetal Copolímero) com ajuste H7 (0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório; Pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço ø28mm, usinado em retifica cilíndrica com tratamento cromado, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 3, fixados ao tubo central através de porca rápida. Rodízios com roldana e capa incorporadora injetada em nylon poliamida 6 na cor preta, com ótima resistência à abrasão, de duplo giro, as roldanas possuem 65mm de diâmetro, com pista injetada em poliuretano na cor grafite, com haste HGA confeccionado em aço BTC de 11 mm, dotado de anel elástico em aço SAE 1050 com diâmetro de 11,4mm, que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, com tratamento superficial zinchado branco. Possui eixo em aço BTC 1003/1005 horizontal de ligação entre as rodas. As partes metálicas submetidas à pintura recebem tratamento de fosfatização a base de zinco, através de processo eletrostático com tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, com película de no mínimo 70 micrônus. Marca: Ares Line. Fabricante: Forma Style. Modelo: Link Plus				
2	Poltrona giratória alta. Assento medindo 460mm de profundidade e 490mm de largura, com inserto confeccionado em madeira compensada multilaminada proveniente de reflorestamento (pinus e eucalipto) intercaladas entre si, coladas com resina a base de ureia-formol com baixa emissão de formaldeído, conformado anatomicamente, prensadas a quente, com 10,5mm de espessura final. Estofamento realizado em espuma de poliuretano injetada com formato retangular e quinas arredondadas em suas extremidades, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência à propagação de	Un	31	R\$ 2.522,00	R\$ 78.182,00

rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54kg/m³ e espessura de 60mm. Revestimento do assento em material microperfurado composto por polímeros a base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,90mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama. Encosto em estrutura tubular com formato retangular, medindo 689mm de altura, e largura iniciando com 494mm na parte inferior e finalizando com 418mm na parte superior, curvado anatomicamente, confeccionado com tubo redondo de 16x2mm, reforçado na parte inferior com chapa de aço estampada de espessura de 0,9mm e perfil de aço de 45x6mm horizontalmente. Revestimento em tela 100% poliéster, 384g/m, de alta resistência. Acabamentos laterais em tubo redondo cromado com diâmetro de 18x1,5mm, que seguem o formato da estrutura do encosto. Apoio lombar em polietileno injetado fixado na tela e com ajuste em 9 posições distintas, perfazendo um curso total de 50mm. Braços com componentes estruturais manufaturados em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão, montado em apoia-braço de poliuretano sobre injetado em alma de poliamida 6 com 30% de fibra de vidro; sistema de regulagem de altura com 7 posições, através de botão localizado na parte superior frontal, na posição mínima o braço possui 272mm de altura, na posição máxima possui 357mm de altura (curso de 85 mm), contado à partir da face de apoio no assento; possui sistema de fixação no assento, através de 03 parafusos (BSW 1/4" ou M6) distanciados padrão 55 x 55, com curso de deslocamento de 15 mm; o apoio de braço possui sistema de regulagem com movimentos em torno do eixo central e movimento no sentido frontal. Mecanismo em corpo de aço estampado com placa de fixação ao assento fabricada em chapa de aço estampada com 2,5mm de espessura. Placa de fixação ao encosto estampada com 3,5 mm espessura e 3 furos com diâmetro de 8,5mm para fixação da lâmina do encosto. Mecanismo sincronizado de inclinação entre encosto e assento com acionamento através de alavanca com botão de desbloqueio de movimento. Este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Regulagem de inclinação do encosto com 5 estágios e sistema de livre flutuação. Regulagem de tensão do movimento de reclinação realizada através de manipulo localizada sob o assento. Sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Dotado de alavanca sob o assento, que permite a regulagem de profundidade do assento em até 45mm. Base giratória em alumínio polido. Estrutura confeccionada em liga de alumínio SAE 306, moldada pelo processo de injeção sob alta pressão, com furação central de diâmetro 50mm na face superior e conicidade. Permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe de 11mm de diâmetro. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de 120mm, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010 -, com diâmetro externo de 28 mm, com conificação inferior e superior. Bucha guia do sistema giratório com regulagem de 120 mm de altura, injetada em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero), com ajuste H7 (0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório; Pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço ø28mm, usinado em retífica cilíndrica com tratamento cromado, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 3, fixados ao tubo central através de porca rápida. Rodízios com roldana e capa incorporadora injetada em nylon poliamida 6 na cor preta, com ótima resistência à abrasão, de duplo giro, as roldanas possuem 65mm de diâmetro, com pista injetada em poliuretano na cor grafite, com haste hga confeccionado em aço BTC de 11 mm, dotado de anel elástico em aço SAE 1050 com diâmetro de 11,4mm, que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, com tratamento superficial zinzado branco. Possui eixo em aço BTC 1003/1005 horizontal de ligação entre as rodas. As partes metálicas submetidas à pintura recebem tratamento de fosfatização a base de zinco, através de processo eletrostático com tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, com película de no mínimo 70 microns. Marca: Ares Line. Fabricante: Forma Style. Modelo: Link Plus

	profundidade, com inserto confeccionado em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira provenientes de reflorestamento (pinus e eucalipto) intercaladas entre si, coladas com resina a base de ureia-formol com baixa emissão de formaldeído, prensada a quente, com 10,5mm de espessura final. Espuma de poliuretano injetada isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54kg/m ³ , indeformável com espessura de 45mm. Encosto medindo 500mm de largura e 348mm de altura, com inserto confeccionado em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira provenientes de reflorestamento (pinus e eucalipto) intercaladas entre si, coladas com resina a base de ureia-formol com baixa emissão de formaldeído, prensada a quente, com 10,5mm de espessura final em formato anatômico. Espuma de poliuretano injetada isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54kg/m ³ , indeformável com espessura de 30mm. Os suportes do encosto são confeccionados em alumínio injetado, com alojamento preciso na estrutura. Revestimento em material microperfurado composto por polímeros a base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m ² , espessura 0,90mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama. Estrutura fixa em formato tipo "S" confeccionada em raio variável, com tubos de aço curvados com diâmetro de 25mm e parede de 2mm de espessura. Altura total de 640mm com 565mm de largura entre eixos. Braços que são extensão da base, integrados para proporcionar maior conforto e ergonomia, com apoio confeccionado em elastômero "softtouch", na cor preta com dureza 50/60 shore A, de espessura média 3 mm. Suporte de assento integrado a estrutura, soldados por sistema MIG, confeccionado em tubo de aço com 25mm de espessura e parede de 2mm. Dotada de sapatas deslizantes. As partes metálicas serão cromadas. Marca: Ares Line. Fabricante: Forma Style. Modelo: Link Plus		1.010,00	12.120,00	
7	Poltrona fixa alta. Assento com formato retangular medindo 500mm de largura e 470mm profundidade, com quinas arredondadas em suas extremidades. Inserto do assento confeccionado em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira provenientes de reflorestamento (pinus e eucalipto) intercaladas entre si, coladas com resina a base de ureia-formol com baixa emissão de formaldeído, conformado anatomicamente, prensada a quente, com 10,5mm de espessura final. Estofamento em espuma de poliuretano injetada isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54kg/m ³ , indeformável com espessura de 45 mm. Encosto em formato anatômico, medindo 590mm de altura, com largura iniciando com 480mm na parte inferior e finalizando com 400mm na parte superior. Inserto do encosto em formato retangular, confeccionado em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento (pinus e eucalipto) intercalada entre si, coladas com resina a base de ureia-formol com baixa emissão de formaldeído, prensada a quente, com 10,5mm de espessura final. Estofamento realizado em espuma de poliuretano injetada isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54kg/m ³ , indeformável com espessura de 45 mm. Revestimento em material microperfurado composto por polímeros a base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m ² , espessura 0,90mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama. Estrutura fixa em formato curvo tipo "S" confeccionada em raios (superior e inferior) variáveis, com tubos de aço de diâmetro 25mm e parede de 2mm de espessura. Apoio de braço em elastômero "softtouch", na cor preta com dureza 50/60 Shore A, de espessura média 3 mm, integrado para proporcionar maior conforto e ergonomia. Suporte de assento integrado a estrutura, soldado por sistema MIG confeccionado em tubo de aço com 25mm de espessura e parede de 2mm. Dotada de sapatas deslizantes. As partes metálicas serão cromadas. Marca: Ares Line. Fabricante: Forma Style. Modelo: Link Plus	Un	32	R\$ 1.315,00	R\$ 42.080,00
12	Poltrona multiuso dobrável. Assento medindo 420mm de profundidade e 450mm de largura, estrutura interna confeccionada	Un	56	R\$ 1.791,00	R\$ 100.296,00

em aço tubular de secção transversal redonda, de diâmetro equivalente a 5/8" com parede de 1,20mm de espessura e perfis maciços de aço de secção transversal retangular 3/8" x 1/8". Fixação por parafuso tipo allen, cabeça abaulada m8x25 fixado a um perfil de aço maciço de secção transversal retangular de 5/8" x ¼", devidamente soldado pelo processo MIG. Estofamento em espuma injetada de poliuretano expandido, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, processada com retardante de chamas Levegard PP (LANXSS), com densidade média de 54kg/m³, conformado anatomicamente. Basculamento do assento executado através de parafuso do tipo allen, devidamente alojado em mancais laterais compostos por buchas metálicas SAE1020 soldado ao conjunto do encosto. Sustentação do assento executada por ganchos laterais tipo "macho" para encaixe aos dispositivos de fixação do tipo "fêmea" alojados sobre moldura de polipropileno, instalados junto às laterais (braços), ambos com acabamento niquelado, fixados por meio de parafusos tipo allen, cabeça chata m5x14 mm. Encosto medindo 450mm de altura e 600 mm de largura. Estrutura conjugada formando único conjunto, constituída de tubos de aço de secção transversal quadrada 30x30, retangular de dimensões 40x20 e redonda de diâmetro 5/8", todos com espessura de 1,20mm e ainda por perfilado chato com dimensões 1 ¼" x 1/8", devidamente soldados pelo processo MIG. Estofamento em espuma injetada de poliuretano expandido, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, processada com retardante de chamas Levegard PP (LANXSS), com densidade média de 54g/m³, conformado anatomicamente. Braços com 600mm de altura e 380mm de profundidade. Estruturas internas das laterais (braços) constituídas em tubos de aço de secção transversal quadrada 30x30 com parede de 1,20mm de espessura, redonda de diâmetro 5/8" e espessura de 1,2 mm e perfilados chatos de 2"x3/16" e 5/8"x1/8" e redondo de diâmetro 1/4", devidamente soldados pelo processo MIG. Apóia braços em polipropileno injetado. Estofamento em espuma injetada em poliuretano expandido, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, processada com retardante de chamas Levegard PP (LANXSS), com densidade média de 54kg/m³, conformado anatomicamente. As laterais são dotadas de buchas metálicas com rosca interna M12 E M10 para a pré-disposição da fixação alternativa de pranchetas para usuários destros e canhotos bem como para o gancho de alinhamento e cesto porta livros dispostos nas superfícies externas de cada lateral (quando houver). As laterais são fixadas à estrutura do encosto através de dobradiças especiais, fabricadas em aço estampado com espessura de 2 mm, por meio de fixadores do tipo rebite, cada uma, permitindo seu efetivo dobramento, contendo ainda dispositivos de encaixe tipo "fêmea" para a sustentação do assento, quando na posição de uso. Quando fechada a dimensão da profundidade da poltrona não ultrapassa 17 cm. Revestimento em material microperfurado composto por polímeros a base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,90mm, aditivado contra raios uv e com aditivos antichama. Pés: sapata niveladora regulável (04 unidades), confeccionada em nylon na cor preta, com base semiesférica Ø60 x h20 mm, tendo em seu centro pino de aço zinckado branco com rosca m10 x 61 mm. O pino de aço da sapata é arrematado com cilindro de nylon na cor preta, Ø25 x 42 mm, com extremidade conificada, vedando as partes aparentes da rosca. A fixação da sapata na poltrona é efetuada por meio de bucha metálica M10, cravada nas quatro extremidades laterais da mesma, garantindo total estabilidade do produto, e contornando eventuais desniveis de piso de até 12 mm. Incluso gancho para união e alinhamento das cadeiras. Prancheta injetada em ABS texturizado estrutural, com sistema anti-pânico. Possui corpo de fixação da prancheta ao apóia-braço em liga de alumínio injetado. É dotada de chapa de reforço do sistema anti-pânico com espessura 2,5mm. Comprimento de 335 mm e largura 265mm. O suporte de prancheta é confeccionado em alumínio polido. As laterais são fixadas à estrutura do encosto através de dobradiças especiais, fabricadas em aço estampado com espessura de 2 mm, por meio de fixadores do tipo rebite, cada uma, permitindo seu efetivo dobramento, contendo ainda dispositivos de encaixe tipo "fêmea" para a sustentação do assento, quando na posição de uso. Quando fechada

	a dimensão da profundidade da poltrona não ultrapassa 17 cm. Marca: Ares Line. Fabricante: Forma Style. Modelo: Link Plus			
13	Poltrona multiuso dobrável para obeso. Assento medindo 420mm de profundidade e 750mm de largura, estrutura interna confeccionada em aço tubular de secção transversal redonda, de diâmetro equivalente a 5/8" com parede de 1,20mm de espessura e perfis maciços de aço de secção transversal retangular 3/8" x 1/8". Fixação por parafuso tipo allen, cabeça abaulada m8x25 fixado a um perfil de aço maciço de secção transversal retangular de 5/8" x 1/4", devidamente soldado pelo processo MIG. Estofamento em espuma injetada de poliuretano expandido, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, processada com retardante de chamas Levegard PP (LANXSS), com densidade média de 54kg/m³, conformado anatomicamente. Basculamento do assento executado através de parafuso do tipo allen, devidamente alojado em mancais laterais compostos por buchas metálicas SAE1020 soldado ao conjunto do encosto. Sustentação do assento executada por ganchos laterais tipo "macho" para encaixe aos dispositivos de fixação do tipo "fêmea" alojados sobre moldura de polipropileno, instalados junto às laterais (braços), ambos com acabamento niquelado, fixados por meio de parafusos tipo allen, cabeça chata m5x14 mm. Encosto medindo 450mm de altura e 880 mm de largura. Estrutura conjugada formando único conjunto, constituída de tubos de aço de secção transversal quadrada 30x30, retangular de dimensões 40x20 e redonda de diâmetro 5/8", todos com espessura de 1,20mm e ainda por perfilado chato com dimensões 1 1/4" x 1/8", devidamente soldados pelo processo MIG. Estofamento em espuma injetada de poliuretano expandido, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, processada com retardante de chamas Levegard PP (LANXSS), com densidade média de 54g/m³, conformado anatomicamente. Braços com 600mm de altura e 380mm de profundidade. Estruturas internas das laterais (braços) constituídas em tubos de aço de secção transversal quadrada 30x30 com parede de 1,20mm de espessura, redonda de diâmetro 5/8" e espessura de 1,2 mm e perfilados chatos de 2"x3/16" e 5/8"x1/8" e redondo de diâmetro 1/4", devidamente soldados pelo processo MIG. Apóia braços em polipropileno injetado. Estofamento em espuma injetada em poliuretano expandido, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, processada com retardante de chamas Levegard PP (LANXSS), com densidade média de 54kg/m³, conformado anatomicamente. As laterais são dotadas de buchas metálicas com rosca interna M12 E M10 para a prédisposição da fixação alternativa de pranchetas para usuários destros e canhotos bem como para o gancho de alinhamento e cesto porta livros dispostos nas superfícies externas de cada lateral (quando houver). As laterais são fixadas à estrutura do encosto através de dobradiças especiais, fabricadas em aço estampado com espessura de 2 mm, por meio de fixadores do tipo rebite, cada uma, permitindo seu efetivo dobramento, contendo ainda dispositivos de encaixe tipo "fêmea" para a sustentação do assento, quando na posição de uso. Quando fechada a dimensão da profundidade da poltrona não ultrapassa 17 cm. Revestimento em material microperfurado composto por polímeros a base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,90mm, aditivado contra raios uv e com aditivos antichama. Pés: sapata niveladora regulável (04 unidades), confeccionada em nylon na cor preta, com base semiesférica Ø60 x h20 mm, tendo em seu centro pino de aço zinkado branco com rosca m10 x 61 mm. O pino de aço da sapata é arrematado com cilindro de nylon na cor preta, Ø25 x 42 mm, com extremidade conificada, vedando as partes aparentes da rosca. A fixação da sapata na poltrona é efetuada por meio de bucha metálica M10, cravada nas quatro extremidades laterais da mesma, garantindo total estabilidade do produto, e contornando eventuais desniveis de piso de até 12 mm. Incluso gancho para união e alinhamento das cadeiras. Prancheta injetada em ABS texturizado estrutural, com sistema anti-pânico. Possui corpo de fixação da prancheta ao apóia-braço em liga de alumínio injetado. É dotada de chapa de reforço do sistema anti-pânico com espessura 2,5mm. Comprimento de 335 mm e largura 265mm. O suporte de prancheta é confeccionado em alumínio polido. As laterais são fixadas à estrutura do encosto através de dobradiças	Un	01	R\$ 2.050,00

	especiais, fabricadas em aço estampado com espessura de 2 mm, por meio de fixadores do tipo rebite, cada uma, permitindo seu efetivo dobramento, contendo ainda dispositivos de encaixe tipo fêmea" para a sustentação do assento, quando na posição de uso. Quando fechada a dimensão da profundidade da poltrona não ultrapassa 17 cm. Marca: Ares Line. Fabricante: Forma Style. Modelo: Link Plus			
Valor Total: R\$ 243.428,00 (duzentos e quarenta e três mil quatrocents e vinte e oito reais)			R\$	243.428,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 243.428,00 (duzentos e quarenta e três mil quatrocents e vinte e oito reais)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
 Funcional Programática: 04.122.2122.2000.0001
 Fonte: 0100
 Programa de Trabalho: 161976
 Elemento de Despesa: 44.90.52
 PI: C2000405005
 SB: 42

- 4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE800430.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital nº 11/2018.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

- 6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.2.1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1. Não será cobrado garantia.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

15.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

15.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

15.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

DIEGO FELIPE CAMPOS GONÇALVES
Forma Style Seating Ergonomic Ltda - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes
CPF: [REDACTED]

Nome: Raquel da Silva Trombini
CPF: [REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por **Diego felipe Campos Goncalves**, Usuário Externo, em 09/08/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 12/08/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 12/08/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/08/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4738305** e o código CRC **0F049039**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2019 ao Termo de Fomento nº 882389/2018, MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; LAGES XADREZ CLUBE/SC, CNPJ Nº 78.497.690/0001-23. Lei. 13019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 31/12/2018 a 02/02/2021. Data de Assinatura: 08/08/2019. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 58000.012452/2018-51.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2019 ao Termo de Fomento nº 876220/2018, MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Sólazer o Clube dos Excepcionais/RJ, CNPJ Nº 28.008.530/0001-03. Lei. 13019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 21/08/2018 a 24/08/2019. Data de Assinatura: 08/08/2019. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 58000.002715/2018-14.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2019 ao Termo de Fomento nº 882736/2019, MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU, CNPJ Nº 42.467.787/0001-46. Lei. 13019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 25/04/2019 a 29/11/2019. Data de Assinatura: 08/08/2019. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.010469/2019-13.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 881359/2018, MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Associação Comunitária Princesa do Trairi/RN, CNPJ: 03.281.841/0001-02, Lei. 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 27/12/2018 a 22/04/2021. Data de Assinatura: 08/08/2019. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Washington Stecanela Cerqueira - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 58000.002811/2018-62.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 882384/2018, MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Instituto Travessia/PE, CNPJ: 10.271.915/0001-95 Lei. 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 31/12/2018 a 30/03/2020. Data de Assinatura: 08/08/2019. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Washington Stecanela Cerqueira - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 58000.013329/2018-58.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019**

Nº do Contrato: 46/2019. Nº do Processo: 01400.005115/2019-69. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA. Objeto: aquisição de mobiliário (móvels e poltronas), para atender às necessidades da Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Sales, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços Complementar - GRUPO I, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2018/COTER/SRP do Ministério da Defesa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VALOR: R\$ 243.428,00 (duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Data da Assinatura: 13/08/2019. VIGÊNCIA: 13/08/2019 a 13/08/2020. Fundamento legal: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019

Nº do Contrato: 47/2019. Nº do Processo: 01400.005115/2019-69. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA. Objeto: aquisição de mobiliário (móvels e poltronas), para atender às necessidades da Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Sales, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços Complementar - GRUPO II, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2018/COTER/SRP do Ministério da Defesa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VALOR: R\$ 230.845,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). Data da Assinatura: 13/08/2019. VIGÊNCIA: 13/08/2019 a 13/08/2020. Fundamento legal: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 882817/2019, Nº Processo: 01400003121201981, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Conveniente: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS CNPJ nº 02164820000144, Objeto: 134ª Festa em louvor ao Divino Pai Eterno, Valor Total: R\$ 100.450,00, Valor de Contrapartida: R\$ 450,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800031, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 162102, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404115, Vigência: 14/08/2019 a 31/12/2020, Data de Assinatura: 14/08/2019, Signatários: Concedente: JOSE PAULO SOARES MARTINS CPF nº 197.910.460-34, Conveniente: GERALDO ANTONIO NETO CPF nº 628.799.521-15.

SECRETARIA DE DIFUSÃO E INFRAESTRUTURA CULTURAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 7/2019 ao Convênio Nº 743986/2010. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, CNPJ nº 46248837000155. SOLICITA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS. Valor Total: R\$ 692.509,92, Valor de Contrapartida: R\$ 242.509,92, Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020. Data de Assinatura: 01/07/2010. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: AMARILDO DUZI MORAES, CPF nº 024.413.408-16.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU LASAR SEGALL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 343020**

Nº Processo: 01440000166201847. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de impressão de publicação do Museu Lasar Segall. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Berta, 111, Vila Mariana - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343020-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Impressão de 1.000 exemplares da publicação: 70 documentos do acervo.

GIANCARLO HANNUD
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/08/2019) 343020-42207-2019NE800008

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019 - UASG 343014**

Nº Processo: 01516000686201918. Objeto: Contratação de Serviços de Restauração do Theatro Sebastião Pompeu de Pina, pertencente ao Conjunto Arquitetônico, Urbanístico, Paisagístico e Histórico de Pirenópolis. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua 84, Quadra f 15, Lote 3 E, Nº 61, Setor Sul - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343014-3-00003-2019. Entrega das Propostas: 26/09/2019 às 09h15. Endereço: Rua 84, Quadra f 15, Lote 3 E, Nº 61, Setor Sul - Goiânia/GO.

SALMA SADDI WARESS DE PAIVA
Superintendente do Iphan em Goiás

(SIASGnet - 15/08/2019) 343026-40401-2019NE800101

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2019 - UASG 343003**

Número do Contrato: 15/2014.

Nº Processo: 01494000347201414.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 10/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 01620672000162. Contratado : HERMES FONSECA E CIA LTDA -.Objeto: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, sendo 105 (cento e cinco) dias de prazo de execução dos produtos pendentes, 15 (quinze) dias para análise das correções, 15(quinze)dias para entrega provisória e 15 (quinze) dias para entrega definitiva. Fundamento Legal: artigo 57, paragrafo 1, inciso 1, lei 8666/93. Vigência: 14/09/2019 a 10/02/2020. Data de Assinatura: 14/08/2019.

(SICON - 15/08/2019) 343026-40401-2019NE800101

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 343010**

Nº Processo: 01508000325201962.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 08744868000108. Contratado : GRIFO ARQUITETURA LTDA -.Objeto: Serviços de técnico-especializados para reprodução de informações visando à complementação instrução técnica do processo de tombamento nº 165-T-2011 referente as Igrejas Ucranianas da Imaculada Conceição de Nossa Senhora e São Miguel Arcanjo. Fundamento Legal: Art. 25, Inc II da Lei 8666/1993. Vigência: 14/08/2019 a 14/08/2020. Valor Total: R\$69.950,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800104. Data de Assinatura: 14/08/2019.

(SICON - 15/08/2019) 343036-40401-2019NE800101

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 01550.000267/2018-71. Concurso nº 1/2018. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2018 firmado entre a Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB e o bolsista Thomás Augusto Rangel de Lima. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da bolsa por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/07/2019 a 31/07/2020. Do valor da bolsa: Trata-se de bolsa custeada pelo CNPq. Data e Assinaturas: 18 de julho de 2019. Jansen da Silva Gonzales, pela FCRB, e Thomás Augusto Rangel de Lima, bolsista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01550.000272/2018-83. Concurso nº 2/2017. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2018 firmado entre a Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB e a bolsista Dâmaris Burity Jerônimo. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da bolsa por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/08/2019 a 10/08/2020. Do valor da bolsa: R\$ 400,00 mensais. Data e Assinaturas: 30 de julho de 2019. Jansen da Silva Gonzales, pela FCRB, e Dâmaris Burity Jerônimo, bolsista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01550.000199/2017-69. Concurso nº 2/2016. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017 firmado entre a Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB e a bolsista Ana Carolina da Silva Duarte. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da bolsa por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º/08/2019 a 1º/08/2020. Do valor da bolsa: Trata-se de bolsa custeada pelo CNPq. Data e Assinaturas: 18 de julho de 2019. Jansen da Silva Gonzales, pela FCRB, e Ana Carolina da Silva Duarte, bolsista.

